

MPN 4175

Lei nº 845

Dispõe sobre a denominação de Rua

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA MONTE SINAI a via pública que se inicia na Plameda Wolmer Abreu Matos e termina em terrenos do Conselho Vicentino.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itabirito, em 31 de dezembro de 1973

José Carlos Bittencourt

José Carlos Bittencourt

Prefeito Municipal

João de Carvalho Souza

João de Carvalho Souza

Chefe de Gabinete